DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Processo Administrativo n° 16/2024

Ata de Registro de Preços n° 073/2024

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

DECIDE:

Aplicar a penalidade de Advertência e Multa de 10% do valor total do instrumento de contrato.

Essa decisão visa garantir a integridade dos processos de contratação pública e a correta aplicação dos recursos municipais, bem como proteger os interesses da administração e da sociedade em geral.

A presente decisão deve ser comunicada à empresa DAGEAL e devidamente registrada nos registros administrativos competentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 29 de agosto de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO